

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 971 /2026, DE 10 DE agosto DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de servidora efetiva e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Felipe Lordão;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora efetiva da Fundação - UnirG, **ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 2543, cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/08/2026 a 26/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

